

CCCEEE-D

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEEE EQUATORIAL

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEEE-D

Nº da Ata	06/2022		
Data	15/07/2022		
Horário de Início	14h00min	Horário de Término	16h00
Local	Remota Microsoft Teams		

Participantes da Reunião:

FARSUL

Ademir Costa Monteiro

FAMURS

Ismael Felipe Horbach

FEDERASUL

Oswaldo Guazzelli

Darcy Zottis

FIERGS

Thômaz Nunnenkamp

FRACAB

Carlos Eduardo Neves

Adail Sidnei Cordeiro

CEEE EQUATORIAL – Secretário-Executivo

Nilo Sergio Fernandes Barbosa Filho

CONVIDADOS

Jean Menzel (Engie)

Valdir Mattos (Conselho de Consumidores da RGE)

ORDEM DO DIA:

Aos 15 dias do mês de Julho de 2022, atendendo convocação do Sr. Thômaz Nunnenkamp, reuniram-se os membros do Conselho, acima relacionados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Espaço para Consultoria da Engie;
2. Eleição do Vice Presidente do Conselho de Consumidores;
3. Ofício Circular nº 12/2022-SMA/ANEEL. Atualização dos Dados Cadastrais e de Contato dos Conselhos de Consumidores – Mandato 2022-2026;
4. Revisão do Regimento Interno;
5. Assuntos Gerais.

ASSUNTOS TRATADOS:

No dia 10 de Junho de 2022, no horário acima especificado, atendendo convocação conforme Ordem do Dia abaixo transcrita, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência de Thomaz Nunnenkamp os Membros do Conselho de Consumidores da CEEE Equatorial.

1. Espaço para Consultoria da Engie

O Sr. Jean Menzel iniciou a apresentação da consultoria com o acompanhamento do setor elétrico. Comentou inicialmente sobre o reajuste tarifário na RGE, cujo efeito médio foi de +10,98%, que apresentou efeitos atenuantes, tais como a desestatização da Eletrobrás e a Lei 14.385, sobre créditos de PIS e COFINS. Sem os efeitos atenuantes, o reajuste poderia ter chegado a cerca de +20%. Na ocasião do reajuste da CEEE, ao final do ano, esses efeitos também deverão impactar.

Também apresentou os impactos da Lei Complementar 194, sobre as alterações na alíquota de ICMS sobre a energia elétrica, que padroniza o percentual para todas as classes de consumo para 17%. De acordo com a consultoria, o imposto não incidiria sobre a transmissão (TUST), a distribuição (TUSD), além de encargos setoriais. As bandeiras tarifárias não enquadram como encargos setorial e apresentariam incidência do ICMS. Comentou que houve um

comportamento diferente entre as distribuidoras em que a RGE aplicou a alteração zerando o valor na TUSD, enquanto a CEEE aplicou sem zerá-la. No entendimento do consultor, um aspecto de discussão para o futuro é a existência de encargos setoriais dentro da TUSD e da TE. Para próxima reunião, o presidente Thomaz solicitou uma simulação da consultoria de quanto seria a queda real da redução do ICMS, especialmente para classe residencial.

O tema abordado em seguida foi a Revisão Tarifária Periódica (RTP) da CEEE-D, ocorrida em 2021. Apresentou o detalhamento dos dados abertos pela inicialmente na consulta pública (CP) e o que foi efetivamente homologado posteriormente. Na parcela A, o maior impacto foi na compra de energia de Itaípu, associado ao aumento do dólar no período. Quanto à parcela B, em um comparativo entre o consumo da proposta CP e o consumo pós-CP, o que indicou redução do mercado expressivo na área de concessão da CEEE-D em set/21, o que seria importante verificar com a distribuidora. Por fim, a comparação indicou um efeito da parcela B de até 5%, contribuindo bastante com o efeito tarifário, especialmente nos itens relativos a remuneração e a depreciação dos ativos. Além disso, a partir de um laudo de avaliação, houve ainda uma atualização pelo IPCA entre a data base, em 28/04/2021 e a data da revisão tarifária, 22/10/2021.

A apresentação realizada será enviada posteriormente aos conselheiros.

2. Eleição do Vice Presidente do Conselho de Consumidores

A eleição do vice-presidente do Conselho de Consumidores havia ficado pendente na reunião anterior. Por unanimidade dos presentes, o conselheiro titular da classe comercial, o Sr. Osvaldo Guazzelli, ocupará a posição de vice-presidente do Conselho de Consumidores ao lado do presidente Thomaz Nunnenkamp.

3. Ofício Circular nº 12/2022-SMA/ANEEL. Atualização dos Dados Cadastrais e de Contato dos Conselhos de Consumidores – Mandato 2022-2026

O secretário informou que será enviado por email um pedido para atualização de seus dados cadastrais em atendimento ao Ofício Circular nº 12/2022-SMA/ANEEL. Posteriormente será solicitado aos conselheiros a assinatura do termo de adesão ao Conselho de Consumidores, com o objeto de não haver vínculo entre o conselheiro e a empresa. Todos os procedimentos serão no sentido de assegurar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O prazo para retorno dos conselheiros é 23/07/2022.

4. Revisão do Regimento Interno;

O Conselho de Consumidores necessita revisar o regimento interno até 30/09/2022, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 963/2021.

O Sr. Valdir comentou que na RGE já existe uma minuta da revisão do regimento interno e que deverá ser aprovada em breve. Propôs utilizar o novo regimento interno da do Conselho de Consumidores da RGE como base para o novo regimento interno do Conselho de Consumidores da CEEE Equatorial, pois entende que não há necessidade de que os documentos sejam diferentes. O conselheiro Carlos informou que teve acesso ao regimento da RGE e que entende ser bem aderente a resolução da ANEEL, sendo. O conselheiro Ademir entende que não há muito para se inovar no regimento além de incorporar a normativa da ANEEL. A proposição do Sr. Valdir foi aceita pelo presidente Thomaz, que comentou que não há problemas que haja regimentos semelhantes, visto que o ecossistema em que os conselhos se inserem é o mesmo.

Conforme o Sr. Valdir, o regimento interno aplicado na RGE será enviado pela secretária executiva para posterior encaminhamento aos conselheiros. O presidente Thomaz sugeriu realizar uma reunião específica para tratar da revisão do regimento interno.

5. Assuntos Gerais

O conselheiro Ademir pediu para fazer um registro elogiando a melhora da comunicação da empresa entre os últimos 2 eventos meteorológicos. O presidente Thomaz reforçou a sugestão de incluir alguém da área de comunicação no grupo do conselho no Whatsapp.

Por fim, devido a alteração de parte dos Conselho de Consumidores, houve uma breve apresentação de todos os conselheiros, destacando principalmente suas áreas de atuação e atividades correlacionadas.

Valdir

Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16h00min.

PRÓXIMA REUNIÃO:

DATA: 15/09/2022

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL: Remota/Vídeo